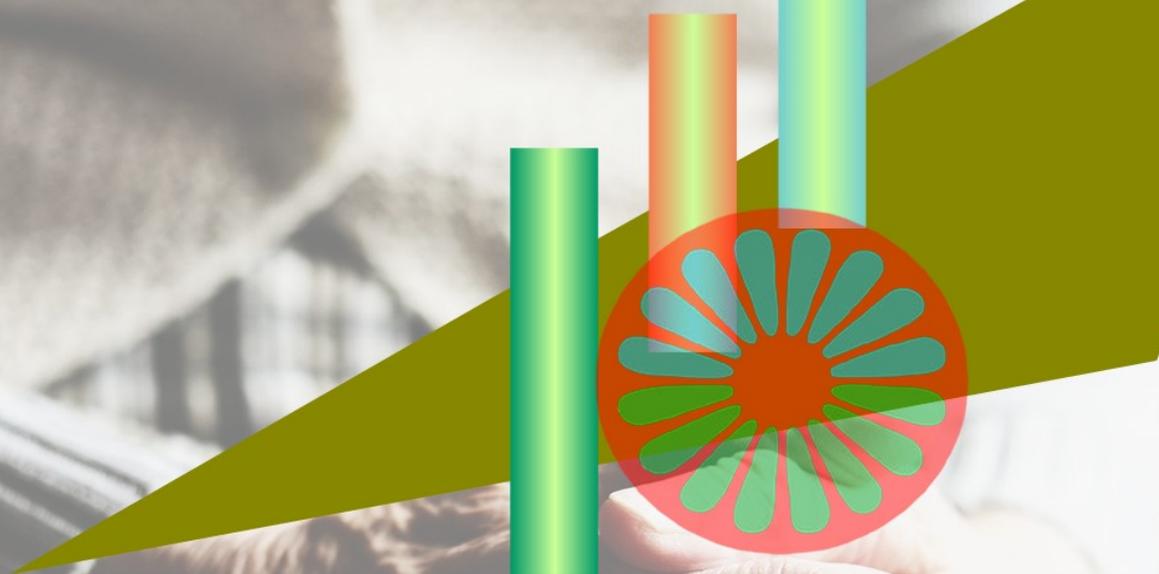


# Controle e Participação Social

Uma Análise dos Dados do Programa Bolsa Família  
Pessoa Idosa - janeiro 2024



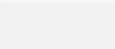
Lucimara Cavalcante  
Anne Kellen Cavalcante Cerqueira

LUCIMARA CAVALCANTE  
ANNE KELLEN CAVALCANTE CERQUEIRA

**CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**  
Uma Análise dos Dados do Programa Bolsa Família  
Pessoa Idosa - janeiro 2024

Primeira Edição

Brasília-DF  
AMSK/Brasil  
2024



## Copyright © AMSK/Brasil

Todos os direitos reservados. Vedada a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou qualquer meio, produção, distribuição, comercialização ou cessão sem autorização do autor. Esta obra foi publicada no website [www.amsk.org.br](http://www.amsk.org.br), para leitura exclusiva online. A utilização dos dados e informações devem ser descritos com os devidos créditos. Os direitos desta obra não foram cedidos. A violação dos Direitos Autorais (Lei n. 9610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**ISBN: 978-85-67708-15-7**

**Autoras:** CAVALCANTE, Lucimara; CERQUEIRA, Anne K.C..  
**Título:** Controle e Participação Social: Uma Análise dos Dados do Programa Bolsa Família, Pessoa Idosa, janeiro - 2024.  
**Edição:** 1  
**Local:** Brasília – DF  
**Contatos com as autoras:** [contato@amsk.org.br](mailto:contato@amsk.org.br)  
**Websites da autora:** <https://www.amsk.org.br/>  
<https://amskblog.blogspot.com.br/>

### Associação Internacional Maylé Sara Kalí – AMSK/Brasil

#### Presidenta

Elisa Costa

#### Presidenta Honorária

Sebastiana Vidal († 1925-2019)

#### Fundadoras

Sebastiana Vidal (*in memoriam*)

Elisa Costa

Lucimara Cavalcante

Marcia Vasconcelos

#### Equipe Técnica

Elisabete Martinho

Anne Kellen Cerqueira

Ariadyne Acunha

Jamilly Cunha

Leda Oliveira Cruz

Maria de Fátima Marques

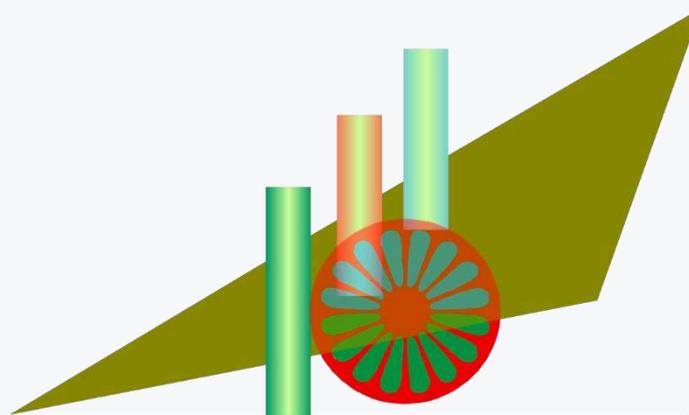
Priscila Godoy

Sandra Cândido

#### Diagramação e Capa

Lucimara Cavalcante





## APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica como idosos as pessoas com mais de 65 anos de idade em países desenvolvidos e com mais de 60 anos nos países em desenvolvimento. A OMS ainda classifica o envelhecimento em quatro estágios: meia-idade, de 45 a 59 anos; idoso, de 60 a 74; ancião, de 75 a 90; e velhice extrema, acima de 90 anos.

No Brasil, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, institui o Estatuto do Idoso, sendo alterada pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. É a Lei destinada a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Esta Lei prevê em seu art. 2º que, a pessoa idosa sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. No art. 3º, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O presente estudo analisa os dados do Programa Bolsa Família (PBF), referente ao mês de janeiro de 2024, registrados no Cadastro Único para Programas Sociais.

O Cadastro Único para Programas Sociais foi relançado pela atual gestão do governo brasileiro, em 2023, sendo um programa gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o órgão do governo federal que coordena o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável por realizar a articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e a sociedade civil para manter um sistema de proteção social no país e promover políticas de assistência social.

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é responsável por coordenar a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais. O Cadastro Único permite conhecer as famílias mais pobres e vulneráveis do país e incluí-las em programas destinados a elas.

Os dados do Cadastro Único permitem conhecer a realidade socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda existentes no país.

Para o governo são consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário-mínimo (R\$ 660,00).

O Cadastro Único é o cadastro que as famílias de baixa renda podem fazer para ter acesso a programas sociais, como: o Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, o desconto na conta de luz, a carteira do idoso, o BPC - Benefício de Prestação Continuada da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social ([Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#)) e muitos outros que podem ajudar as famílias. (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Cartilha Noções Básicas do Cadastro Único*. Disponível em [https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Cadastro\\_Unico/Cartilha/Cartilha\\_Cadastro\\_Unico\\_Digital.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Cadastro_Unico/Cartilha/Cartilha_Cadastro_Unico_Digital.pdf)).

Diversos dados e informações sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família estão disponíveis no Tabulador de Informações do Cadastro Único por meio de um conjunto de ferramentas informatizadas que permite a elaboração de tabelas com dados de estados, municípios e Distrito Federal, utilizando como fonte

diversos blocos do formulário do Cadastro Único. Essas ferramentas são de acesso público.

Cabe a sociedade civil fazer o controle e a participação social para acompanhar os dados referentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GTPE) para subsidiar na incidência política e assegurar a efetiva aplicação de políticas setoriais e de direitos no combate à desigualdade econômica e social, ou seja, à vulnerabilidade social.

Cabe-nos salientar que por trás de cada número existe uma pessoa, sendo assim, precisamos compreender que: i] tais dados não esgotam o abismo social existente; ii] não representa números totais do Povo Romani no Brasil e tão pouco deve representar um mecanismo de substituição do Censo demográfico no país.

Renovamos nossos votos e luta constante para o cumprimento da “Busca Ativa”, como modelo exitoso de reparação, amparo e dignidade humana a essa parcela da população brasileira. É fundamental que continuemos a pressionar por políticas públicas eficazes e inclusivas, que não apenas reconheçam a existência desses grupos populacionais tradicionais e específicos, mas também garantam seu acesso pleno aos direitos fundamentais e oportunidades equitativas. Assim, promovemos não apenas a mitigação da vulnerabilidade social, bem como a construção de uma sociedade mais justa e solidária para todos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os CRAS desempenham um papel crucial na promoção do bem-estar e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, especialmente quando atuam junto a povos tradicionais e comunidades vulneráveis. Essas populações frequentemente enfrentam desafios específicos, como o acesso limitado a serviços básicos, discriminação e exclusão social.

Nesse contexto, os CRAS assumem a responsabilidade de oferecer assistência direcionada, respeitando e valorizando as culturas e os modos de vida desses grupos. Por meio de um trabalho integrado e sensível às necessidades locais, os CRAS podem contribuir significativamente para fortalecer os laços comunitários, promover a inclusão social e garantir o acesso a direitos

fundamentais, melhorando assim a qualidade de vida e a dignidade dessas populações.

A AMSK tem efetivado seus princípios de controle e participação social para diminuir o preconceito e o racismo estrutural, anticiganismo e rromafobia, nesses espaços de atendimento públicos com apresentação de informações qualificadas. Como resultado de um trabalho conjunto com o governo federal no ano de 2017 foi possível o lançamento de um informativo aos CRAS do país (disponível em <https://amskblog.blogspot.com/2017/11/informativo-atendimento-povos-ciganos.html>).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) reconhece que as discriminações étnicas e raciais são promotoras de vulnerabilidades que devem ser enfrentadas. O CRAS deve prezar pela garantia do acesso aos direitos socioassistenciais destes povos e garantir as seguranças afiançadas pela política pública de Assistência Social.

A Proteção Social Básica deve articular medidas, processos, serviços, programas sociais e benefícios que viabilizem as seguranças de acolhimento, renda, desenvolvimento de autonomia junto às famílias e comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Essa articulação é essencial para garantir uma proteção efetiva e abrangente, considerando as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social. Através da oferta de serviços e programas que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, a Proteção Social Básica contribui para a prevenção e enfrentamento das situações de risco. Além disso, ao priorizar o acolhimento e o empoderamento das famílias e comunidades, ela busca não apenas mitigar os efeitos da vulnerabilidade, mas também promover mudanças estruturais que possibilitem uma melhoria sustentável nas condições de vida desses grupos.

Assim, apresentamos os dados extraídos dessa ferramenta pública referentes ao Povo Romani do Brasil, intitulados “ciganos”, dos registros de pessoa idosa pertencente à família cigana beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF) transcritos no Cadastro Único.





## CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

As tabelas a seguir foram elaboradas pela Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) a partir dos dados extraídos do Tabulador de Informações do Cadastro Único, mês de referência janeiro de 2024, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Os dados foram extraídos do tabulador número de pessoas que se autodeclararam pertencer a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), com marcação “família cigana”, faixa etária Pessoa Idosa – entre 60 a 64 e Maior que 65 - em situação de vulnerabilidade social.

Além de fornecer uma visão detalhada da situação das pessoas pertencentes “famílias cigana” na faixa etária de Pessoa Idosa e em situação de vulnerabilidade social, esses dados também desempenham um papel fundamental na formulação de estratégias de intervenção e políticas públicas. Compreender as necessidades específicas dessas comunidades permite aos órgãos governamentais e às organizações da sociedade civil desenvolverem iniciativas mais direcionadas e eficazes para mitigar os desafios enfrentados por esses grupos.

Ao analisar essas tabelas é importante considerar, não apenas os números brutos de indivíduos afetados, mas também, os contextos sociais, econômicos e culturais que contribuem para a situação de vulnerabilidade enfrentada pelas famílias ciganas idosas. Isso requer uma abordagem holística que leve em conta não apenas a assistência imediata, como também a promoção da inclusão social, o reconhecimento da etnia Romani, em sua diversidade, e a garantia de direitos básicos, como acesso à saúde, educação e moradia condigna. Essa análise mais ampla é essencial para construir sociedades mais justas e inclusivas.

A Tabela 1 apresenta os registros Total Brasil (17.909) no Cadastro Único por Unidades Federativas (UF). Observa-se que as UF com maior concentração de família cigana são: BA - Bahia (28%); MG - Minas Gerais (13%); GO - Goiás (9%); e SP - São Paulo (8%). Estas quatro Unidades Federativas representam 58% de registros do Total Brasil.

Quanto ao número total de pessoas registradas (32.856) e a maior concentração de registros: BA – Bahia (28%); MG - Minas Gerais (13%); GO - Goiás (10%); e SP - São Paulo (8%). Estas quatro Unidades Federativas representam 60% do Total Brasil de registros de pessoas pertencentes a família cigana.

**Tabela 1. BRASIL: Total de Família Cigana que Recebe Programa Bolsa Família (PBF) por Unidade Federativa (UF) segundo Tabulador Família e Pessoa Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

UF	Família			Pessoa		
	Não	Sim	Total	Não	Sim	Total
AC - Acre	1	3	4	3	6	9
AL - Alagoas	270	234	504	410	584	994
AM - Amazonas	11	8	19	22	17	39
AP - Amapá	4	2	6	5	8	13
BA - Bahia	2.221	2.882	5.103	2.771	6.496	9.267
CE - Ceará	287	120	407	374	296	670
DF - Distrito Federal	22	27	49	37	69	106
ES - Espírito Santo	369	254	623	452	627	1.079
GO - Goiás	702	965	1.667	960	2.336	3.296
MA - Maranhão	248	361	609	405	1.049	1.454
MG - Minas Gerais	1.140	1.153	2.293	1.463	2.889	4.352
MS - Mato Grosso do S	24	15	39	43	40	83
MT - Mato Grosso	13	16	29	22	31	53
PA - Pará	36	68	104	52	192	244
PB - Paraíba	903	375	1.278	1.010	875	1.885
PE - Pernambuco	362	215	577	455	508	963
PI - Piauí	131	142	273	172	338	510
PR - Paraná	172	288	460	249	722	971
RJ - Rio de Janeiro	394	221	615	427	443	870
RN - Rio Grande do Nor	202	258	460	259	502	761
RO - Rondônia	8	7	15	13	12	25
RR - Roraima	1	0	1	1	0	1
RS - Rio Grande do Sul	156	190	346	238	477	715
SC - Santa Catarina	42	82	124	86	222	308
SE - Sergipe	552	264	816	644	606	1.250
SP - São Paulo	745	646	1.391	1.008	1.703	2.711
TO - Tocantins	48	49	97	79	148	227
<b>TOTAL</b>	<b>9.064</b>	<b>8.845</b>	<b>17.909</b>	<b>11.660</b>	<b>21.196</b>	<b>32.856</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

A Tabela 2 apresenta os registros Total Brasil por faixa etária Pessoa Idosa – entre 60 a 64, e Maior que 65 – por Unidade Federativa. Observa-se o Total Brasil de Pessoa Idosa (6.947) em família cigana autodeclarada no Programa Bolsa Família (PBF). Das quais o registro na faixa etária Entre 60 a 64 igual a 718 pessoas, e Maior que 65 o total de 6.229.

Os dados demonstram que o Total Brasil (594) de os registros de Pessoa Idosa beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF), 62% correspondem a faixa etária Entre 60 a 64, e 38% Maior que 65.

As Unidades Federativas com maior concentração: BA – Bahia (21%); MG – Minas Gerais (14%); PB – Paraíba (12%); SP – São Paulo (8%); e GO – Goiás (8%).

Estas cinco Unidades Federativas representam 64% do Total Brasil de Pessoa Idosa (6.947), pertencentes a família cigana registradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Deste número Total Brasil de Pessoa Idosa (6.947) registradas no Cadastro Único para Programas Sociais, consisti em 58% feminino e 42% masculino, dados demonstrados na Tabela 3.

**Tabela 2. BRASIL: Total registros de Pessoa Idosa, Família Cigana que recebe Programa Bolsa Família (PBF) por Unidade Federativa (UF) segundo faixa etária Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

UF	Faixa Etária					
	Entre 60 a 64			Maior que 65		
	Não	Sim	Total	Não	Sim	Total
AC - Acre	0	0	0	0	0	0
AL - Alagoas	11	6	17	135	8	143
AM - Amazonas	0	1	1	3	0	3
AP - Amapá	0	0	0	2	0	2
BA - Bahia	65	93	158	1.262	55	1.317
CE - Ceará	12	4	16	232	3	235
DF - Distrito Federal	0	2	2	1	0	1
ES - Espírito Santo	11	8	19	298	7	305
GO - Goiás	39	46	85	447	33	480
MA - Maranhão	20	6	26	148	4	152
MG - Minas Gerais	62	58	120	797	31	828
MS - Mato Grosso do Sul	3	1	4	4	1	5
MT - Mato Grosso	1	0	1	5	0	5
PA - Pará	1	0	1	7	2	9
PB - Paraíba	14	19	33	794	28	822
PE - Pernambuco	9	10	19	235	6	241
PI - Piauí	7	14	21	87	1	88
PR - Paraná	10	14	24	83	8	91
RJ - Rio de Janeiro	10	10	20	320	4	324
RN - Rio Grande do Norte	12	11	23	62	7	69
RO - Rondônia	2	2	4	1	0	1
RR - Roraima	0	0	0	0	0	0
RS - Rio Grande do Sul	10	12	22	81	7	88
SC - Santa Catarina	4	6	10	18	3	21
SE - Sergipe	5	9	14	457	3	460
SP - São Paulo	35	37	72	500	12	512
TO -Tocantins	4	2	6	27	0	27
<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>371</b>	<b>718</b>	<b>6.006</b>	<b>223</b>	<b>6.229</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Tabela 3 - BRASIL: Total registros de Pessoa Idosa, Família Cigana por faixa etária segundo sexo Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

Faixa Etária	Sexo		BRASIL
	Feminino	Masculino	
Entre 60 a 64	400	318	718
Maior que 65	3.622	2.607	6.229
<b>TOTAL</b>	<b>4.022</b>	<b>2.925</b>	<b>6.947</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

As Tabelas 4A e 4B apresentam os dados Total Brasil registrados no Cadastro Único para Programas Sociais, conforme a faixa de renda familiar per capita (Pobreza 1 (até R\$109); Pobreza 2 (de R\$109 a R\$218); Baixa Renda; e Acima de 1/2 Salário-Mínimo) por Unidade de Federação. As Tabelas foram elaboradas por faixa etária Entre 60 a 64, e Maior que 65, respectivamente.

Na faixa etária entre 60 a 64 anos temos o Total de 718 cadastros sendo distribuídos na seguinte faixa de renda familiar per capita: Pobreza 1 = 394; Pobreza 2 = 34; Baixa Renda = 100; e Acima de 1/2 Salário-Mínimo = 190. As Unidades Federativas que apresentam maiores registros: BA – Bahia (158); MG -Minas Gerais (120); GO – Goiás (85); e SP – São Paulo (72).

Na faixa etária Maior que 65, Total de 6.229 cadastrados sendo distribuídos na seguinte faixa de renda familiar per capita: Pobreza 1 = 424; Pobreza 2 = 24; Baixa Renda = 199; e Acima de 1/2 Salário-Mínimo = 5.552. As Unidades Federativas que apresentam maiores registros: BA – Bahia (1.317); MG -Minas Gerais (828); PB – Paraíba (822); SP – São Paulo (512); GO – Goiás (480); e SE – Sergipe (460).

**Tabela 4A. BRASIL: Total registros de Pessoa Idosa, Família Cigana, na Faixa etária entre 60 a 64, por Unidades Federativas (UF) segundo a Faixa da Renda Familiar Per Capta e Faixa Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

UF	Faixa da Renda Familiar Per Capta				TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$109)	Pobreza 2 (de R\$109 a R\$218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	
AC - Acre	0	0	0	0	0
AL - Alagoas	6	1	1	9	17
AM - Amazonas	1	0	0	0	1
AP - Amapá	0	0	0	0	0
BA - Bahia	105	4	16	33	158
CE - Ceará	7	0	6	3	16
DF - Distrito Federal	1	1	0	0	2
ES - Espírito Santo	10	1	6	2	19
GO - Goiás	38	10	12	25	85
MA - Maranhão	5	0	9	12	26
MG - Minas Gerais	67	2	16	35	120
MS - Mato Grosso do Sul	2	1	1	0	4
MT - Mato Grosso	0	0	0	1	1
PA - Pará	1	0	0	0	1
PB - Paraíba	17	1	4	11	33
PE - Pernambuco	9	1	1	8	19
PI - Piauí	12	1	3	5	21
PR - Paraná	12	3	3	6	24
RJ - Rio de Janeiro	10	1	4	5	20
RN - Rio Grande do Norte	11	0	3	9	23
RO - Rondônia	2	0	1	1	4
RR - Roraima	0	0	0	0	0
RS - Rio Grande do Sul	14	1	3	4	22
SC - Santa Catarina	6	1	1	2	10
SE - Sergipe	7	2	1	4	14
SP - São Paulo	49	3	7	13	72
TO -Tocantins	2	0	2	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>190</b>	<b>718</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Tabela 4B. BRASIL: Total registros de Pessoa Idosa, Família Cigana, na Faixa etária entre 60 a 64, por Unidades Federativas (UF) segundo a Faixa da Renda Familiar Per Capta e Faixa Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

UF	Faixa da Renda Família Per Capta				TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$109)	Pobreza 2 (de R\$109 a R\$218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	
AC - Acre	0	0	0	0	0
AL - Alagoas	13	1	6	123	143
AM - Amazonas	0	0	0	3	3
AP - Amapá	0	0	0	2	2
BA - Bahia	164	2	34	1.117	1.317
CE - Ceará	2	2	9	222	235
DF - Distrito Federal	0	0	0	1	1
ES - Espírito Santo	11	1	10	283	305
GO - Goiás	41	11	24	404	480
MA - Maranhão	3	1	8	140	152
MG - Minas Gerais	49	2	28	749	828
MS - Mato Grosso do Sul	2	0	0	3	5
MT - Mato Grosso	0	0	0	5	5
PA - Pará	2	0	2	5	9
PB - Paraíba	53	1	13	755	822
PE - Pernambuco	12	1	4	224	241
PI - Piauí	2	0	5	81	88
PR - Paraná	7	0	6	78	91
RJ - Rio de Janeiro	8	0	1	315	324
RN - Rio Grande do Norte	6	0	3	60	69
RO - Rondônia	0	0	0	1	1
RR - Roraima	0	0	0	0	0
RS - Rio Grande do Sul	8	0	10	70	88
SC - Santa Catarina	1	0	7	13	21
SE - Sergipe	8	0	3	449	460
SP - São Paulo	32	2	16	462	512
TO -Tocantins	0	0	10	17	27
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>	<b>24</b>	<b>199</b>	<b>5.582</b>	<b>6.229</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

As Tabelas 5A e 5B foram elaboradas por faixa etária Entre 60 a 64, e Maior que 65, respectivamente. Apresentam os dados Total Brasil registrados de Pessoa Idosa de Família Cigana que recebe Programa Bolsa Família (PBF), por Unidade Federativa segundo a Faixa da renda familiar per capita.

Na Faixa etária entre 60 a 64, do Total BRASIL (718) de registros de Pessoa Idosa, 52% recebe Programa Bolsa Família (PBF) e 48% não recebe.

Na Faixa etária Maior que 65, o Total BRASIL (6.229) de registros, 4% recebe Programa Bolsa Família (PBF) e 96% não recebe.

**Tabela 5A. BRASIL: Total registros Pessoa Idosa, Família Cigana, Faixa etária entre 60 a 64, recebe Programa Bolsa Família (PBF) por Unidade Federativa (UF) segundo a Faixa da Renda Familiar Per Capta Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

UF	Faixa da Renda Per Capta										
	Pobreza 1 (até R\$109)		Pobreza 2 (de R\$109 a R\$218)		Baixa Renda		Acima de 1/2 S.M.		TOTAL		
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	
AC - Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL - Alagoas	1	5	0	1	1	0	9	0	11	6	
AM - Amazonas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
AP - Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BA - Bahia	17	88	2	2	13	3	33	0	65	93	
CE - Ceará	3	4	0	0	6	0	3	0	12	4	
DF - Distrito Federal	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	
ES - Espírito Santo	4	6	0	1	5	1	2	0	11	8	
GO - Goiás	3	35	2	8	9	3	25	0	39	46	
MA - Maranhão	0	5	0	0	8	1	12	0	20	6	
MG - Minas Gerais	13	54	1	1	13	3	35	0	62	58	
MS - Mato Grosso do Sul	1	1	1	0	1	0	0	0	3	1	
MT - Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
PA - Pará	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
PB - Paraíba	1	16	0	1	2	2	11	0	14	19	
PE - Pernambuco	1	8	0	1	0	1	8	0	9	10	
PI - Piauí	0	12	0	1	2	1	5	0	7	14	
PR - Paraná	2	10	0	3	2	1	6	0	10	14	
RJ - Rio de Janeiro	2	8	0	1	3	1	5	0	10	10	
RN - Rio Grande do Norte	1	10	0	0	2	1	9	0	12	11	
RO - Rondônia	0	2	0	0	1	0	1	0	2	2	
RR - Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RS - Rio Grande do Sul	5	9	0	1	1	2	4	0	10	12	
SC - Santa Catarina	1	5	0	1	1	0	2	0	4	6	
SE - Sergipe	0	7	0	2	1	0	4	0	5	9	
SP - São Paulo	16	33	0	3	6	1	13	0	35	37	
TO - Tocantins	0	2	0	0	2	0	2	0	4	2	
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>322</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>79</b>	<b>21</b>	<b>190</b>	<b>0</b>	<b>347</b>	<b>371</b>	

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Tabela 5B. BRASIL: Total registros Pessoa Idosa, Família Cigana, Faixa etária Maior que 65, recebe Programa Bolsa Família (PBF) por Unidade Federativa (UF) segundo a Faixa da Renda Familiar Per Capta Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

Unidades Federativas (UF)	Faixa da Renda Familiar Per Capta										
	Pobreza 1 (até R\$109)		Pobreza 2 (de R\$109 a R\$218)		Baixa Renda		Acima de 1/2 S.M.		TOTAL		
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	
AC - Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL - Alagoas	7	6	0	1	5	1	123	0	135	8	
AM - Amazonas	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	
AP - Amapá	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	
BA - Bahia	114	50	1	1	30	4	1.117	0	1.262	55	
CE - Ceará	0	2	2	0	8	1	222	0	232	3	
DF - Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
ES - Espírito Santo	6	5	0	1	9	1	283	0	298	7	
GO - Goiás	15	26	7	4	21	3	404	0	447	33	
MA - Maranhão	1	2	0	1	7	1	140	0	148	4	
MG - Minas Gerais	26	23	0	2	22	6	749	0	797	31	
MS - Mato Grosso do Sul	1	1	0	0	0	0	3	0	4	1	
MT - Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	
PA - Pará	0	2	0	0	2	0	5	0	7	2	
PB - Paraíba	32	21	1	0	6	7	755	0	794	28	
PE - Pernambuco	7	5	1	0	3	1	224	0	235	6	
PI - Piauí	2	0	0	0	4	1	81	0	87	1	
PR - Paraná	1	6	0	0	4	2	78	0	83	8	
RJ - Rio de Janeiro	4	4	0	0	1	0	315	0	320	4	
RN - Rio Grande do Norte	0	6	0	0	2	1	60	0	62	7	
RO - Rondônia	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
RR - Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RS - Rio Grande do Sul	4	4	0	0	7	3	70	0	81	7	
SC - Santa Catarina	0	1	0	0	5	2	13	0	18	3	
SE - Sergipe	5	3	0	0	3	0	449	0	457	3	
SP - São Paulo	23	9	0	2	15	1	462	0	500	12	
TO -Tocantins	0	0	0	0	10	0	17	0	27	0	
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>	<b>176</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>164</b>	<b>35</b>	<b>5.582</b>	<b>0</b>	<b>6.006</b>	<b>223</b>	

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

A Tabela 6 apresenta os dados referentes se a Pessoa Idosa sabe ler e escrever. O Total BRASIL (6.947) de registros no Cadastro Único para Programas Sociais revelam que na Faixa etária de 60 a 64, 35% responderam sim e 65% responderam não. Na Faixa etária Maior que 65, 8% responderam sim e 92% responderam não.

A Tabela 7 apresenta os dados sobre a situação do domicílio da Pessoa Idosa. O Total BRASIL (6.947) de registros no Cadastro Único para Programas Sociais revelam que 81% vivem em áreas urbanas, 19% em áreas rurais, e apenas 0,03% sem resposta.

**Tabela 6. BRASIL: Total registros Pessoa Idosa, Família Cigana por Faixa etária segundo Pessoa sabe ler e escrever Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

Faixa Etária	Pessoa sabe ler e escrever		TOTAL
	Sim	Não	
Entre 60 a 64	249	469	718
Maior que 65	477	5.752	6.229
<b>TOTAL</b>	<b>726</b>	<b>6.221</b>	<b>6.947</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Tabela 7. BRASIL: Total registros Pessoa Idosa, Família Cigana por faixa etária segundo situação do domicílio Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

Faixa Etária	Situação do Domicílio			TOTAL
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
Entre 60 a 64	652	61	5	718
Maior que 65	4.982	1.234	13	6.229
<b>TOTAL</b>	<b>5.634</b>	<b>1.295</b>	<b>18</b>	<b>6.947</b>

Elaboração: Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Informações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

A Tabela 8 apresenta os dados referentes ao Material predominante nas paredes externas do domicílio, variável relevante para identificarmos as condições de moradia da Pessoa Idosa. O Total BRASIL (718) na faixa etária Entre 60 a 64, cerca de 49% declaram o material predominante de Alvenaria/tijolo com revestimento, 11% Alvenaria/tijolo sem revestimento, 4% outro material, 1% Madeira aparelhada, 1% Taipa revestida, 1% Taipa não revestida, 1% Madeira aproveitada, 0,3% palha, e 32% sem resposta.

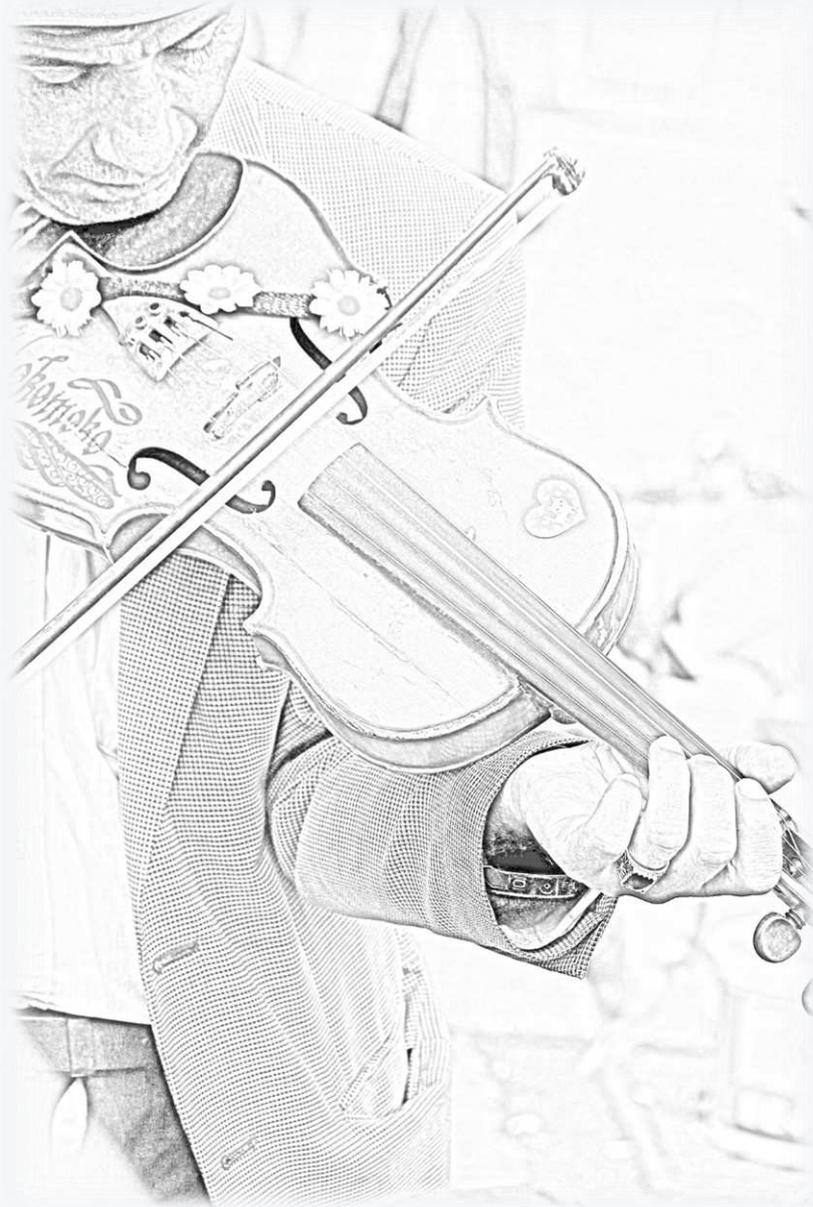
O Total BRASIL (6.229) na faixa etária Maior de 65, cerca de 36% declaram o material predominante de Alvenaria/tijolo com revestimento, 9% Alvenaria/tijolo sem revestimento, 3% outro material, 0,5% Madeira aparelhada, 1% Taipa revestida, 1% Taipa não revestida, 0,1% Madeira aproveitada, 0,03% Palha, e 50% sem resposta.

**Tabela 8. BRASIL: Total registros Pessoa Idosa, Família Cigana por Material predominante nas paredes externas do domicílio segundo Faixa etária Cadastro Único para Programas Sociais - Janeiro 2023**

Material predominante nas paredes externas do domicílio	Faixa Etária		TOTAL
	Entre 60 a 64	Maior que 65	
Alvenaria/tijolo com revestimento	352	2.258	<b>2.610</b>
Alvenaria/tijolo sem revestimento	82	546	<b>628</b>
Madeira aparelhada	9	31	<b>40</b>
Taipa revestida	4	34	<b>38</b>
Taipa não revestida	5	33	<b>38</b>
Madeira aproveitada	5	9	<b>14</b>
Palha	2	2	<b>4</b>
Outro Material	30	185	<b>215</b>
Sem Resposta	229	3.131	<b>3.360</b>
<b>TOTAL</b>	<b>718</b>	<b>6.229</b>	<b>6.947</b>

Elaboração: Associação Internacional Mayê Sara Kalí - AMSK/Brasil

Fonte: Tabulador de Infomações do Cadastro Único/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)



## CONSIDERAÇÕES

Como enfatizado em publicações anteriores deste estudo, por trás de cada número existe uma pessoa, sendo assim, precisamos compreender que:

i] tais dados não esgotam o abismo social existente; e

ii] não representa números totais do Povo Romani no Brasil e sequer deve representar um mecanismo de substituição do Censo demográfico no país.

Os dados revelam a necessidade de educação continuada para os entrevistadores sociais nos estados, municípios e Distrito Federal, desses que são os profissionais responsáveis por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes.

Uma coleta de dados com a variável “Sem Resposta” nos faz inferir que a pessoa responsável em fazer as perguntas e preencher o formulário do Cadastro Único para Programas Sociais:

(1) não está fazendo corretamente por questões de negligência, preconceito, anticiganismo e romafofia;

(2) excesso de atendimento ao público no CRAS faz com que o formulário não seja devidamente preenchido; e

(3) não há interesse por parte de os gestores públicos nas Prefeituras Municipais, ter instrumentos de indicadores de avaliação da política pública.

É importante lembrar que a entrevista é uma ferramenta para coletar informações e avaliar a situação do indivíduo ou família, e não para julgar ou punir as pessoas.

Após o registro no Cadastro Único ainda se faz necessário à visitação periódica, no domicílio da Pessoa Idosa, a fim de informar e mantê-la atualizada sobre os seus direitos e deveres de cidadã e/ou cidadão. Como o acesso a serviços públicos básicos de saúde, educação, segurança, lazer, entre outros. Mas, principalmente detectar se houve alguma melhoria na qualidade de vida dessa Pessoa Idosa pertencente à família beneficiária do Programa Bolsa Família.

A idade avançada não pode ser um fator para impedir a aprendizagem de ler e escrever.

Além disso, é essencial reconhecer que a falta de resposta em questionários socioeconômicos pode refletir não apenas a negligência ou preconceito por parte dos entrevistadores sociais, mas também a complexidade das situações familiares e individuais dos beneficiários. Muitas vezes, as condições socioeconômicas precárias, a falta de acesso à educação formal e a discriminação histórica enfrentada pelo Povo Romani contribuem para essa falta de cooperação.

Ante o exposto, é fundamental que os órgãos responsáveis pela coleta de dados implementem políticas de capacitação continuada para os entrevistadores sociais, visando sensibilizá-los para a importância da inclusão e da abordagem empática durante as entrevistas. Além disso, é necessário que sejam criados mecanismos de monitoramento e avaliação da qualidade da coleta de dados, garantindo que o processo seja realizado de forma ética e respeitosa.

A visita periódica ao domicílio das pessoas idosas beneficiárias do Programa Bolsa Família não deve se limitar apenas à atualização de informações cadastrais, mas também à oferta de suporte social e acompanhamento das condições de vida desses indivíduos. É fundamental que essas visitas sejam realizadas por profissionais qualificados, capazes de identificar e atender às necessidades específicas das pessoas idosas promovendo sua autonomia e bem-estar.

Do mesmo modo, é importante destacar a importância da educação ao longo da vida, independentemente da idade. O acesso à alfabetização e à educação formal é um direito fundamental de todas as pessoas, incluindo as pessoas idosas. Portanto, é necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas de estado e não de governos voltadas para a promoção da educação continuada e o combate ao analfabetismo em todas as faixas etárias. Dessa maneira, garantindo o pleno exercício da cidadania e a inclusão social.

Assim como, é imprescindível que as políticas públicas destinadas às pessoas idosas, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente marginalizados como o Povo Romani, sejam pautadas na garantia de seus direitos humanos e na promoção de sua dignidade.

Isso requer não apenas a implementação de medidas específicas para combater o preconceito e a discriminação, mas também a criação de espaços de

participação e representatividade para essas comunidades permitindo que tenham voz nas decisões que afetam suas vidas.

Finalmente, apenas por intermédio de um compromisso coletivo com a justiça social e a igualdade de oportunidades poderemos construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e solidária. Em que cada pessoa, independentemente de sua origem étnica, idade ou condição socioeconômica possam viver com dignidade e plenitude.



